

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 001

Livro Nº. 2 - A

REGISTRO GERAL

Ano: 1988

CNM: 107862.2.0022058-11

Matrícula Nº. 22.058

Data: 29 de novembro de 1988

Consiste na garagem de nº 22, localizado no pavimento terreo do Edifício-Oli Rodrigues, com a área global de 17,59 m², área privativa do box 10,34 m², área de uso comum 7,25 m² e a fração ideal do terreno de 2,68 m², do terreno que quem a área total de 893,533 m², com as seguintes medidas e confrontações: frentes com 16,70 mts. com a Rua João Bauer; fundos com 16,70 mts. com a Rua projetada A; do lado direito 53,24 mts. com terras de Ervino Sebastião Belli e do lado esquerdo com 53,77 mts. com terras de Edemar Bolggnini. Sendo o Edifício de nº 270. PROPRIETÁRIA: QUARTZO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., com CGC 78.624.301/0001-83. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-A matrícula 18.773. Sendo que o Edifício Oli Rodrigues, recebeu o A OFICIAL: *Sua* nº 270.

R.1-22.058. A proprietária Quartzo Planejamento e Construção Ltda., acima qualificada, requereu a Incorporação do Edifício Oli Rodrigues, aprovado pela Municipalidade, em 23 de setembro de 1986, conforme alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Brusque, de nº 708/86, dou fé. Brusque, 29 de novembro de 1988. A OFICIAL: *Sua*

R. 2-22.058. Por contrato particular de Compra e Venda, com garantia hipotecaria, cessão e outras avenças, firmado em 21 de março de 1989, o imóvel desta matrícula foi vendido pela QUARTZO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CGC 78.624.301/0001-63, sediada nesta Cidade, na Rua Rodrigues Alves, nº 116, no ato representado por seus sócios Antonio Zendon Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, Ced. Ident. 3/R 295.961-SC e C.P.F. 376.162.859-53, residente nesta Cidade, na Rua João Bauer, 320 e Carlos Fernando Muller, brasileiro, casado, engenheiro civil, Ced. Ident. 338.929-SC e C.P.F. 309.637.539-91, residente nesta Cidade, na Rua Jacob Bauer, 173, por Cz\$ 3.367,63 (três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados novos e sessenta e três centavos), à MARCIO BELLI e sua mulher JENE MARIA GARTNER BELLI, brasileiros, corretores, casados - no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, portadores das Ced. Ident. RG nº 3/R 136.857-SC e 3-R 610.048-SC, e C.P.F. 033.778.229-68, residentes nesta Cidade, na Rua João Bauer, 242. Foi pago o imposto de transmissão conforme autenticação nº 008 da CEF em 30-03-89, no Brusque, 30 de março de 1989. A OFICIAL: *Sua* Valor de 414,41 (quatrocentos e quatorze cruzados novos e quarenta e um centavos). dou fé.

R. 3-22.058. Nos termos do contrato particular de Compra e Venda, com garantia hipotecaria, cessão e outras avenças, firmado em 21 de março de 1989, o imóvel constante da presente matrícula e mais da matrícula 22.057, foi dado pelos seus proprietários MARCIO BELLI e sua mulher JENE MARIA GARTNER BELLI, qualifica os no R. 2 desta matrícula, em primeira especial hipoteca ao ITAU S.A. Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 12º Andar, com CGC 62.808.977/0001-97, com escritório na Cidade de Curitiba, na Rua Marechal Deodoro nº 630, 2º Andar, no ato representado por Gilberto Marchioro e Euperio Fernando Gusso; sendo o valor do financiamento Cz\$ 31.441,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados novos) a ser resgatado em 192 meses a juros de 9,300% ao ano; sendo o plano de reajustamento PES/CP vendendo-se a primeira prestação em 21 de abril de 1989. Valor da garantia - Cz\$ 47.367,63 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete cruzados novos e sessenta e três centavos), dou fé *Sua* Brusque, 30 de março de 1989. A OFICIAL:

Continuação do Registro Nº **22.058**Fls.: **1-V**

AV.4-22.058. Em 18 de Março de 2013. Protocolo nº 145.023, de 15/03/2013. Alteração de Razão Social.

Objetivo: Averbar, a requerimento devidamente comprovado com Ata da AGOE- Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2009, registrada na JUCESP sob o no. 32.451, a denominação do Banco Itaú S/A passa a ser : ITAÚ UNIBANCO S/A, permanecendo o mesmo CNPJ.

Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CZQ64558-46CZ R\$ 1,35.

A OFICIALA:

Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro

AV.5-22.058. Em 18 de Março de 2013. Protocolo Nº 145.023, de 15/03/2013. Cancelamento de Hipoteca.

Protocolo Nº 145.023, de 15/03/2013. Cancelamento de Hipoteca.

À vista de autorização do credor, sendo o Itaú Unibanco S/A, datado de 05 de março de 2013, a qual fica arquivado neste Serviço de Registros, fica **cancelada a hipoteca constante do o R-3.**

Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CZQ64559-KS8H R\$ 1,35.

A OFICIALA:

Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro

R.6-22.058. Em 09 de Outubro de 2018. Protocolo nº 190.975, em 18/09/2018. Inventário.

Transmitente: **ESPÓLIO DE JENE MARIA GARTNER BELLI**, falecida em 10/07/2016, portador(a) na C.I. nº 610.948-9/SESP/SC, inscrito(a) no CPF nº 823.449.309-49, nascido(a) em data de: 13/06/1951, era brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado na Avenida Arno Carlos Gracher, nº 1751, Apto 502, Bairro Centro, nesta cidade de Brusque, SC.

Adquirentes: **MARCIO BELLI**, portador(a) na C.I. nº 136.857-5/SESP/SC, inscrito(a) no CPF nº 033.778.229-68, nascido(a) em data de: 03/07/1947, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Arno Carlos Gracher, nº 1651, Apto 502, Bairro Centro, nesta cidade de Brusque, SC, **o qual adquire 1/2 deste imóvel**; **MARCELO GARTNER BELLI**, portador(a) na C.I. nº 1.929.355/SESP/SC, inscrito(a) no CPF nº 887.264.369-49, nascido(a) em data de: 03/01/1972, corretor de seguros, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JOZIANE ANHAIA MACEDO BELLI**, portador(a) na C.I. nº 3.717.203/SESP-SC, inscrito(a) no CPF nº 044.688.659-97, nascido(a) em data de: 04/05/1985, atendente bancária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Bauer, nº 270, Apto 903, Bairro Centro, na cidade de Brusque, SC, **o qual adquire 1/4 deste imóvel**; e **MICHEL GARTNER BELLI**, portador(a) na CNH nº 00975853738/DETRAN/SC, inscrito(a) no CPF nº 020.377.819-70, nascido em 04/01/1977, corretor de seguros, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIANGELA BENVENUTTI BECKER BELLI**, portador(a) na C.I. nº 3.696.074/SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF nº 042.164.539-37, nascida em 10/04/1983, gerente financeira, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Bauer, nº 270, apto. 104, Bairro Centro, nesta cidade de Brusque, SC, **o qual adquire 1/4 deste imóvel.**

Título: Formal de Partilha, datada de 15 de agosto de 2018, por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Brusque, SC, Dr. Maycon Rangel Favareto, extraídos dos Autos da Ação de Inventário nº 0305409-46.2016.8.24.0011.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ITCMD (causa mortis) nº 170920000248930.

EMITIDA A DOI.

Emolumentos: R\$ 104,62. Selo de fiscalização: FFW06404-5JXX - R\$ 1,90.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE:

R.7-22.058. Em 06 de Setembro de 2019. **PENHORA:** Conforme AUTO DE PENHORA expedido em data de 10/07/2019, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Roberto Masami Nakajo, nos autos n. 0000136-23.2018.5.12.0061 da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, onde consta como exequente **ATHINA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 19.873.605/0001-15 e como executado **MARCELO GARTNER BELLI**, inscrito no CPF sob n. 887.264.369-49, fica **PENHORADO**, nos termos do Art. 844 da Lei n. 13.105/15, a fração ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado. Depositário: **MARCELO GARTNER BELLI**, já qualificado. Valor da Causa: R\$ 113.169,95, em 28/02/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: sem custas + Selo: isento. Protocolo n. **198.097**, de 10/07/2019, do Livro 1 BK. Selo de fiscalização: FKM49529-HADM.

Lenice Oliveira de Mellos - Oficial Interventora:

GABRIEL DUARTE DA SILVA
Escritor Substituto



Registro de Imóveis
Comarca de Brusque - SC

Ficha: 2

LIVRO nº 02

Registro Geral

Ano: 2020

Matrícula nº 22.058

Continuação:

AV.8-22.058. Em 26 de Junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme determinação contida no Ofício 0001671-77.2017.5.12.0010 datado de 23/06/2020, proveniente dos autos ATOrd 0001671-77.2017.5.12.0010, decisão da lavra do MM. Juiz Paulo Cezar Herbst, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **MICHEL GARTNER BELLI**, inscrito no CPF nº 020.377.819-70, fica **INDISPONÍVEL**, consoante documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$90,00 + Selo: R\$2,80 = R\$92,80. **Protocolo n. 206.231**, de 23/06/2020, do Livro 1"BR". Selo de fiscalização: FVP44451-9MJX.

Oficial Interventora: Lenice Oliveira de Mellos: *Lenice Oliveira de Mellos*

AV.9-22.058, em 14 de Janeiro de 2022.

Prot. 220.750 datado de 11/11/2021.

PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Rubí Righetto Junior, Oficial e Justiça Avaliador, em 05/11/2021, instruído de Mandado de Penhora e Avaliação, de ordem do Dr. Paulo Cezar Herbst, Juiz do Trabalho, oriundo dos autos da Ação Trabalhista, de número 0001671-77.2017.5.12.0010, em que figura como Reclamantes Piazero, Hertel, Manske & Pacher Advogados, CNPJ nº 07.483.612/0001-21, e como Reclamado Michel Gartner Belli, CPF nº 020.377.819-70, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a fração de 1/4 do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do reclamado Michel Gartner Belli, supraqualificado, fica penhorada. Valor da Causa/Dívida: R\$ 116.451,27, atualizado monetariamente em 12/11/2021. **FRJ:** Devido no valor de R\$ 349,35, a ser recolhido junto às custas finais do processo, nos termos da Circular nº 66/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Averbado por **Maryon Feuser Siqueira**, *Maryon Feuser Siqueira*, Oficial Interventora.

Emolumentos: R\$ 384,05; Selo de fiscalização: GIL95683-WSGE: R\$ 3,11.